

## ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 05/06, 19/06 e reunião extraordinária virtual de 21/06/2018, 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.211/2016-08, 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 84.906/2017-17, 4) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 23.562/2018-89, 5) Assuntos Gerais. Não compareceram os representantes da SESERP, SESEG e SEDS. O presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação das atas referente às reuniões ordinárias de 05/06, 19/06 e reunião extraordinária virtual de 21/06/2018, previamente enviadas por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, análise do Processo Administrativo da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. informando o sucesso da audiência ocorrida em 25/06, a senhora Andreia lembrou que a ata foi enviada previamente por e-mail, havendo a necessidade da comissão deliberar quanto a aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV e emissão do Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – PTIV. A Comissão deliberou pela aprovação do Estudo e emissão do PTIV. Neste momento o Senhor Presidente solicitou a Vice-Presidente, Claudia Sodero, que conduzisse a reunião pois teria que se ausentar devido outro compromisso assumido. Na sequência, adentrou-se no terceiro item da pauta, que trata do PA da Libra Terminal Valongo S.A/TEVAL, a senhora Claudia informou que a subcomissão está analisando o estudo, que possui quatro pontos de atenção, que possivelmente apresentem questões mitigadoras: drenagem, pavimentação, arborização e sinalização. Outro ponto, está sendo construída pela SEDUC medida compensatória. Reafirmou que os integrantes da subcomissão devem enviar as análises por e-mail para que possam elaborar o relatório a ser deliberado na próxima reunião. Passando ao quarto item da pauta, que trata do Terminal Exportador de Santos – TES, a Sra. Andreia lembrou que a empresa não atendeu na totalidade o Artigo 20 da LC 793/13. A Comissão deliberou por enviar e-mail ao interessado reafirmando a necessidade de atendimento pleno do referido Artigo. A senhora Claudia sugeriu retomar o processo de análise em paralelo ao aguardo de manifestação do empreendedor, e pautar o assunto na subcomissão já agendada para o dia 05/07, sugestão aceita pelos presentes, com a participação da SAPIC/SEMAM/CET/SEGOV/SEDURB. Foi sugerido pela vice-presidente Cláudia Sodero e pela senhora Andreia a inclusão de mais dois itens à pauta original: Análise e Deliberação do PA 44.905/2018-11, Intervalles Minérios Ltda. e Análise e Deliberação do PA 40.604/2018-73, Wbilog Transportes LTDA, por conta da apresentação à secretaria da COMAIV de novos documentos após a publicação da convocação desta reunião. Dessa forma, foi renumerado o item “Assuntos Gerais” de 5 para 7. Com relação a empresa Intervalles a senhora Claudia informou que foi enviado o processo com o Plano de Trabalho, e sugeriu a formação de subcomissão para tratar da análise. Ficou deliberado que o processo será analisado no dia 05/07, na reunião já agendada anteriormente para as 14:30 hs, com a participação da SAPIC/SEMAM/SESEG/SEGOV/SEDURB. Passando ao próximo item, PA 40.604/2018-73 - Wbilog Transportes LTDA, a senhora Andreia informou que a empresa entregou a mídia digital. A Comissão deliberou pela formação de subcomissão formada por SEFIN/SIEDI/CET/SEDURB, ficando agendada a reunião para o próximo dia 12/07 as 9:30 hs. Por fim, iniciou-se o sétimo item da pauta – Assuntos Gerais. A senhora Claudia informou a subcomissão analisará no próximo dia 05/07 o EIV da empresa EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A (DP WORLD Santos). Quanto a empresa Itamaraty Logística, estão aguardando reunião da SIEDI junto a PGM para tratar da questão da falta de projeto aprovado. A senhora Andreia informou também da reunião ocorrida com a Seção de Patrimônio – SEPATRI, que solicitou o envio dos TRIMMCs que contemplem bens patrimoniais para que se organizem na questão de

placas patrimoniais. Solicitaram também que as secretarias responsáveis pelos bens patrimoniais solicitem o termo de doação. A senhora Claudia questionou como será tratado a garantia de obra, no caso de edificações, e solicitou que as secretarias discutam o assunto e tragam sugestões para a próxima reunião. A senhora Andreia informou das tratativas com o GPM com relação aos modelos de aditivos ao TRIMMC e PTIV, observando que ainda não há modelo aprovado. Após discussão a Comissão solicitou por justificativas que fundamentem a necessidade de assinatura por parte da Prefeitura no TRIMMC, bem como da necessidade de registro, além de demonstrar preocupação com o passivo já existente. O senhor Luiz Otavio sugeriu oficializar os documentos do SIG – Sistema de Georreferenciamento da Prefeitura de Santos. A senhora Andreia cientificou a Comissão da resposta enviada a SAPIC com relação a consulta da necessidade de apresentação de EIV da Cia Tamoyo de Armazéns Gerais. Informou ainda da solicitação de relatórios de EIV oficiada pela Câmara Municipal de Santos, onde foi respondido que os Estudos estão disponíveis no site da Prefeitura. A senhora Andreia apresentou ainda minuta de Aditivo ao TRIMMC da Codesp para validação. A Comaiv solicitou alterações e posterior envio por e-mail para aprovação. Além de solicitar ofício capeador explicando a necessidade de emissão do aditivo. Foi informado ainda que o Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras E/Ou Compensatórias – TRIMMC das empresas AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A e AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A, assinado em 12/03/2018, equivocadamente, não contemplou a correção monetária nas parcelas da Medida V. A Comissão deliberou pela emissão de Termo Aditivo ao TRIMMC contemplando o reajuste de acordo com o índice IPCA/IBGE, além de ofício capeador justificando a emissão do aditivo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB